Resolução COLEGIADO PPGEduC n.º 002/2014, de 18/02/2014
Comissão Permanente de Avaliação e Acompanhamento Docente.

O Colegiado do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E CONTEMPORANEIDADE (PPGEduC), reunido em sessão plenária da Jornada Acadêmica realizada em 07 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão permanente de Avaliação e Acompanhamento dos docentes do Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade – PPGEduC:

I) A referida Comissão é formada pelos Professores: Dr. Elizeu Clementino de Souza – Presidente da Comissão, Drª Livia Alessandra Fialho da Costa, Dr. Arnaud Soares de Lima Junior, Dr. Avelar Bastos Mutim e o analista universitário Ednei Otávio da Purificação Santos;

II) Estabelecer 30 dias como prazo máximo para a referida Comissão iniciar as atividades.

Art. 2º - Encaminhar cópia desta Resolução para o Departamento de Educação – DEDC / Campus I e Pró-reitoria de Pesquisa e Ensino de Pós-Graduação – PPG, da Universidade do Estado da Bahia (Uneb).

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 19 de março de 2014.

Eduardo José Fernandes Nunes
Coordenador PPGEduC